

Anexo 1**Segunda lista de mercadorias com origem em Macau isentas pelo
Continente de direitos aduaneiros na importação
(mercadorias actualmente produzidas)**

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2004	Designação das mercadorias	Taxa tarifária da Nação Mais Favorecida do Continente em 2004	Taxa tarifária estipulada no Acordo pelo Continente para 2005
1	09012100	Café torrado, não descafeinado	15	0
2	09012200	Café torrado, descafeinado	15	0
3	21039090	Outros molhos de temperos e seus produtos	21	0
4	29094300	Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	5,5	0
5	32081000	Tintas e vernizes etc., à base de poliésteres, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso	10	0
6	34029000	Preparações orgânicas tensoactivas e preparações para lavagem e para limpeza, não acondicionadas para venda a retalho	12,5	0
7	37013021	Filmes fototipográficos de "laser", de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis (pelo menos um dos lados excede 255 mm)	Rmb 4,5/m ²	0
8	37013022	Placas pré-sensibilizadas, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis (pelo menos um dos lados excede 255 mm)	Rmb 2,9/m ²	0
9	37013029	Outras chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis (pelo menos um dos lados excede 255 mm)	Rmb 6,8/m ²	0
10	37071000	Emulsões para a sensibilização de superfícies, para usos fotográficos	8	0
11	37079090	Outras preparações químicas ou produtos não misturados, para usos fotográficos (acondicionados em quantidade determinada ou para venda a retalho e que se possam usar de imediato)	8	0

12	38140000	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes	10	0
13	38249090	Produtos químicos e preparações das indústrias químicas e das indústrias conexas (não especificados nem compreendidos noutras posições)	6,5	0
14	42031000	Vestuário, de couro natural ou reconstituído	10	0
15	42032910	Luvas de trabalho, de couro natural ou reconstituído	20	0
16	42032990	Outras luvas, de couro natural ou reconstituído	20	0
17	*42033000	Cintos de couro natural ou reconstituído	10	0
18	50040000	Fios de seda, não acondicionados para venda a retalho	6	0
19	51061000	Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho	5	0
20	51062000	Fios de lã cardada, misturados com outras fibras têxteis, não acondicionados para venda a retalho	5	0
21	52061100	Fios de algodão, simples, de fibras não penteadas, misturados com outras fibras têxteis, não acondicionados para venda a retalho	5	0
22	53061000	Fios de linho, simples	6	0
23	53062000	Fios de linho, retorcidos ou retorcidos múltiplos	10	0
24	53089011	Fios de rami, crus ou branqueados	6	0
25	53089012	Fios de rami, coloridos	6	0
26	53089013	Fios de rami, misturados com fibras têxteis, crus ou branqueados	6	0
27	53089014	Fios de rami, misturados com fibras têxteis, coloridos	6	0

28	54021010	Fios de filamentos de têxteis, de alta tenacidade, de poliamidas-6, não acondicionados para venda a retalho	5	0
29	54021020	Fios de filamentos de têxteis, de alta tenacidade, de poliamidas-6,6, não acondicionados para venda a retalho	5	0
30	54021030	Fios de filamentos de têxteis, de alta tenacidade, de poliamidas, de aramides, não acondicionados para venda a retalho	5	0
31	54021090	Outros fios de filamentos de alta tenacidade, de "nylon", não acondicionados para venda a retalho	5	0
32	54022000	Fios de filamentos de poliésteres, de alta tenacidade, não acondicionados para venda a retalho	5	0
33	54023990	Outros fios de filamentos sintéticos, texturizados, não acondicionados para venda a retalho	5	0
34	54024110	Fios de têxteis, de poliamidas-6, simples, sem torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
35	54024120	Fios de têxteis de poliamidas-6,6, simples, sem torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
36	54024130	Fios de têxteis de poliamidas de aramides, sem torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
37	54024190	Outros fios de "nylon", simples, sem torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
38	54025110	Fios de têxteis de poliamidas-6, simples, com torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
39	54025120	Fios de têxteis de poliamidas-6,6, simples, com torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
40	54025130	Fios de têxteis de poliamidas, simples, com torção, de aramides, não acondicionados para venda a retalho	5	0

41	54025190	Outros fios de "nylon", simples, com torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
42	54025200	Outros fios de poliésteres, simples, com torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
43	54026110	Fios de poliamidas ("nylon"-6), retorcidos, não acondicionados para venda a retalho	5	0
44	54026120	Fios de poliamidas-6,6, retorcidos, não acondicionados para venda a retalho	5	0
45	54026130	Fios de poliamidas, retorcidos, de aramides, não acondicionados para venda a retalho	5	0
46	54026190	Outros fios de "nylon", retorcidos, não acondicionados para venda a retalho	5	0
47	54033200	Fios de raio de viscose, artificiais, simples, com torção, não acondicionados para venda a retalho	5	0
48	58063200	Outras fitas de fibras sintéticas ou artificiais, de fabricação mecânica	13,7	0
49	61011000	Sobretudos, anoraques, etc., de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	25	0
50	61019000	Sobretudos, anoraques, etc., de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso masculino	19,4	0
51	61021000	Casacos compridos, anoraques, etc., de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	25	0
52	61029000	Casacos compridos, anoraques, etc., de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso feminino	20	0
53	61031200	Fatos de malha ou tricotados, de fibras sintéticas, para uso masculino	25	0
54	61031900	Fatos de malha ou tricotados, de outras matérias, para uso masculino	19,4	0
55	61032200	Conjuntos de malha ou tricotados, de algodão, para uso masculino	20	0

56	61032300	Conjuntos de malha ou tricotados, de fibras sintéticas, para uso masculino	25	0
57	61033200	Casacos de malha ou tricotados, de algodão, para uso masculino	16	0
58	61033300	Casacos de malha ou tricotados, de fibras sintéticas, para uso masculino	19	0
59	61034900	Calças, etc., de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso masculino	18,3	0
60	61041200	Fatos de saia-casaco de malha ou tricotados, de algodão, para uso feminino	17,5	0
61	61041300	Fatos de saia-casaco de malha ou tricotados, de fibras sintéticas, para uso feminino	25	0
62	61041900	Fatos de saia-casaco de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso feminino	19,4	0
63	61042200	Conjuntos de malha ou tricotados, de algodão, para uso feminino	17,5	0
64	61042300	Conjuntos de malha ou tricotados, de fibras sintéticas, para uso feminino	25	0
65	61043100	Casacos de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0
66	61043900	Casacos de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso feminino	18,3	0
67	61044100	Vestidos de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0
68	61044400	Vestidos de malha ou tricotados, de fibras artificiais para uso feminino	18,3	0
69	61044900	Vestidos de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso feminino	18,3	0
70	61045100	Saias e saias-calças de malha ou tricotadas, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	16,8	0
71	61045900	Saias e saias-calças de malha de outras matérias têxteis, para uso feminino	16,8	0
72	61046100	Calças e jardineiras, etc., de malha, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0

73	61099010	T-shirts e camisolas interiores, etc., de malha ou tricotados, de seda e desperdício de seda	16,8	0
74	61169200	Outras luvas, de malha ou tricotadas, de algodão	14	0
75	61169300	Outras luvas, de malha ou tricotadas, de fibras sintéticas	16	0
76	62011100	Sobretudos e gabões e semelhantes, de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	18,3	0
77	62011210	Sobretudos de algodão, acolchoados de penugem, para uso masculino	16	0
78	62011290	Sobretudos e gabões e semelhantes, de algodão, para uso masculino	16	0
79	62019100	Capas e anoraques, etc., de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	18,3	0
80	62019900	Capas e anoraques, etc., de outras matérias têxteis, para uso masculino	18,3	0
81	62021100	Casacos compridos, capas e semelhantes, etc., de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0
82	62021900	Casacos compridos, capas e semelhantes, etc., de outras matérias têxteis, para uso feminino	18,3	0
83	62029100	Capas e anoraques, etc., de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0
84	62029900	Capas e anoraques, etc., de outras matérias têxteis	18,3	0
85	62031100	Fatos de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	19,4	0
86	62031910	Fatos de seda e desperdício de seda, para uso masculino	19,4	0
87	62031990	Fatos de outras matérias têxteis, para uso masculino	19,4	0
88	62032200	Conjuntos de algodão, para uso masculino	17,5	0
89	62032300	Conjuntos de fibras sintéticas, para uso masculino	19,4	0

90	62033100	Casacos de lã ou de pêlos, para uso masculino	18,3	0
91	62033200	Casacos de algodão, para uso masculino	16	0
92	62033300	Casacos de fibras sintéticas, para uso masculino	19,4	0
93	62033910	Casacos de seda e desperdício de seda, para uso masculino	18,3	0
94	62033990	Casacos de outras matérias têxteis, de uso masculino	18,3	0
95	62034100	Calças e jardineiras, etc., de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	18,3	0
96	62034310	Bermudas de fibras sintéticas, para uso masculino	17,5	0
97	62034910	Bermudas de outras matérias têxteis, para uso masculino	18,3	0
98	62041200	Fatos de saia-casaco de algodão, para uso feminino	17,5	0
99	62041300	Fatos de saia-casaco de fibras sintéticas, para uso feminino	19,4	0
100	62042200	Conjuntos de algodão, para uso feminino	17,5	0
101	62042300	Conjuntos de fibras sintéticas, para uso feminino	20	0
102	62042910	Conjuntos de seda e desperdício de seda, para uso feminino	20	0
103	62043100	Casacos de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0
104	62043910	Casacos de seda e desperdício de seda, para uso feminino	18,3	0
105	62043990	Casacos de outras matérias têxteis, para uso feminino	18,3	0
106	62044100	Vestidos de lã ou de pêlos finos	18,3	0
107	62044910	Vestidos de seda e desperdício de seda	18,3	0
108	62044990	Vestidos de outras matérias têxteis	18,3	0

109	62045100	Saias e saias-calças de lã ou de pêlos finos	16,8	0
110	62045910	Saias e saias-calças de seda e desperdício de seda	16,8	0
111	62045990	Saias e saias-calças de outras matérias têxteis	16,8	0
112	62046100	Calças e jardineiras, etc., de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0
113	62059010	Camisas de seda e desperdício de seda, para uso masculino	18,3	0
114	62061000	Blusas de seda e desperdício de seda, para uso feminino	18,3	0
115	67010000	Penas, penugem e artefactos destas matérias, trabalhados	20	0
116	68022110	Mármore e artefactos desta matéria	10	0
117	*68022190	Travertino e artefactos destas matérias	24	0
118	68022300	Granito e artefactos desta matéria	10	0
119	68022900	Outras pedras com uma superfície lisa e seus produtos	15	0
120	*68030000	Obras de ardósia	20	0
121	*68101900	Obras de pedras artificiais	10,5	0
122	*94018000	Assentos de pedra	3,7	0
123	*94038090	Móveis de pedra	3,7	0
124	96121000	Fitas impressoras para máquinas de escrever ou fitas impressoras semelhantes	10,5	0

Nota: Relativamente aos códigos e designações das mercadorias assinaladas com o "" na presente lista, prevalecem os constantes do "Regulamento Tarifário de Importação dos Serviços da Alfândega da República Popular da China" (versão 2005).*

Segunda lista de mercadorias de Macau que beneficiam de tarifas preferenciais do comércio de mercadorias (mercadorias cuja produção se planeia fazer no futuro)

Número de sequência	Código tarifário do Continente de 2004	Designação das mercadorias	Taxa tarifária da Nação Mais Favorecida do Continente em 2004	Taxa tarifária estipulada no Acordo pelo Continente para 2005
1	03055920	Barbatanas de tubarão, secas	15	0
2	*16042010	Barbatanas de tubarão enlatadas	12	0
3	*16042090	Outras barbatanas de tubarão preparadas ou conservadas	12	0
4	27101991	Óleos lubrificantes	6	0
5	29270000	Compostos diazóicos, azóicos e azóxicos	6,5	0
6	32151100	Tintas de impressão pretas (mesmo concentradas ou no estado sólido)	6,5	0
7	32159010	Tintas de escrever (mesmo concentradas ou no estado sólido)	6,5	0
8	32159090	Tintas de desenhar e outras tintas (mesmo concentradas ou no estado sólido)	10	0
9	34039900	Preparações lubrificantes (não contendo óleos de petróleo ou de minerais betuminosos)	10	0
10	38112900	Aditivos preparados para óleos lubrificantes, não contendo óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	6,5	0
11	38119000	Inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos preparados, para óleos minerais ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais	6,5	0
12	38190000	Líquidos para travões hidráulicos e outros líquidos para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminoso, ou contendo-os em proporção inferior a 70%, em peso	6,5	0
13	38200000	Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelação	10	0

14	42032100	Luvas, de couro natural ou reconstituído, especialmente concebidas para a prática de desportos	20	0
15	42034000	Outros acessórios de vestuário, de couro natural ou reconstituído	20	0
16	51013000	Lã não cardada, carbonizada	38	0
17	61031100	Fatos de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	25	0
18	61032100	Conjuntos de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	25	0
19	61032900	Conjuntos de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso masculino	25	0
20	61033100	Casacos de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	18,3	0
21	61033900	Casacos de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso masculino	18,3	0
22	61034100	Calças e jardineiras, etc., de malha ou tricotadas, de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	18,3	0
23	61041100	Fatos de saia-casaco de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	19,4	0
24	61042100	Conjuntos de malha ou tricotados, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	19,4	0
25	61042900	Conjuntos de malha ou tricotados, de outras matérias têxteis, para uso feminino	18,5	0
26	62031200	Fatos de fibras sintéticas, para uso masculino	19,4	0
27	62032100	Conjuntos de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	19,4	0
28	62032910	Conjuntos de seda e desperdício de seda, para uso masculino	19,4	0
29	62032990	Conjuntos de outras matérias têxteis, para uso masculino	19,4	0
30	62041100	Fatos de saia-casaco de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	19,4	0

31	62041910	Fatos de saia-casaco de seda e desperdício de seda, para uso feminino	19,4	0
32	62041990	Fatos de saia-casaco de outras matérias têxteis, para uso feminino	19,4	0
33	62042100	Conjuntos de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	19,4	0
34	62042990	Outros conjuntos de outras matérias têxteis, para uso feminino	17,5	0
35	62051000	Camisas de lã ou de pêlos finos, para uso masculino	18,3	0
36	62062000	Blusas, de lã ou de pêlos finos, para uso feminino	18,3	0
37	74032100	Ligas à base de cobre-zinco (latão), em formas brutas	1	0
38	74072100	Barras, perfis e perfis especiais de latão	7	0
39	76012000	Ligas de alumínio, em formas brutas	7	0
40	84183010	Congeladores horizontais de capacidade \leq 800 litros, de temperatura de refrigeradores \leq -40°C	9	0
41	84183021	Congeladores horizontais de capacidade de 500-800 litros, de temperatura de refrigeradores $>$ -40°C	23	0
42	84183029	Congeladores horizontais de capacidade \leq 500 litros, de temperatura de refrigeradores $>$ -40°C	30	0
43	84184010	Congeladores verticais, de capacidade \leq 900 litros, de temperatura de refrigeradores \leq -40°C	9	0
44	84184021	Congeladores verticais, de capacidade de 500-900 litros, de temperatura de refrigeradores $>$ -40°C	15	0
45	84184029	Congeladores verticais, de capacidade \leq 500 litros, de temperatura de refrigeradores $>$ -40°C	30	0
46	84185000	Outros congeladores ou refrigeradores, vitrinas, balcões para produção de frio	10	0
47	84186190	Outros equipamentos para produção de frio de compressão de permutador de calor	14,2	0
48	84189991	Partes de equipamento de congeladores, de temperatura de refrigeradores \leq -40°C	9,5	0

49	84189992	Partes de equipamento de refrigeradores, de capacidade >500 litros, de temperatura de refrigeradores > -40°C	10	0
50	84189999	Outras partes de máquinas e aparelhos para a produção de frio, da posição 84.18	10	0
51	85162100	Radiadores de acumulação eléctricos	35	0
52	85162910	Aparelhos eléctricos para aquecimento do solo	10	0
53	85162990	Aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes	14,2	0
54	85281238	Aparelhos receptores de televisão, a cores, de écran de cristais líquidos, de dimensão superior a 52cm	30	0
55	85281239	Outros aparelhos receptores de televisão, a cores, de écran de cristais líquidos	30	0
56	85281248	Aparelhos receptores de televisão, a cores, de écran plasma, de dimensão superior a 52cm	30	0
57	85281249	Outros aparelhos receptores de televisão, a cores, de écran plasma	30	0
58	85281310	Televisão monocroma, de écran de dimensão ≤ 16 cm	15	0
59	85281320	Televisão monocroma, de $16\text{cm} < \text{écran de dimensão} \leq 42\text{cm}$	15	0
60	85281330	Televisão monocroma, de $42\text{cm} < \text{écran de dimensão} \leq 52\text{cm}$	15	0
61	85281340	Televisão monocroma, de écran de dimensão $> 52\text{cm}$	15	0
62	85282100	Monitores de vídeo, a cores	30	0
63	85282200	Monitores de vídeo a preto e branco ou outros monocromos	19	0
64	85283010	Projectores de vídeo, a cores	30	0
65	85283020	Projectores de vídeo a preto e branco ou outros monocromos	15	0
66	96031000	Vassouras, constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixe	25	0

Nota 1: Relativamente aos códigos e designações das mercadorias assinaladas com o "*" na presente lista, prevalecem os constantes do "Regulamento Tarifário de Importação dos Serviços da Alfândega da República Popular da China" (versão 2005).

Nota 2: O volume de importação anual das mercadorias originárias de Macau referidas nos códigos tarifários 85281238 e 85281239 da presente lista não pode ultrapassar, no seu conjunto, 25.000 unidades; o volume de importação anual das mercadorias originárias de Macau referidas nos códigos tarifários 85281248 e 85281249 não pode ultrapassar, no seu conjunto, 25.000 unidades.